

1. DO CONCURSO

O *Festival da Mandioca* é um evento que deve ser realizado anualmente pela Prefeitura Municipal de Lagarto, através da Secretaria da Cultura, da Juventude e do Esporte e tem como um dos seus principais símbolos a *Rainha do Festival da Mandioca*, escolhida anualmente representar o evento e a beleza feminina do município que possui a maior população rural do Estado de Sergipe.

2. DO PRAZO

O Concurso da Rainha do Festival da Mandioca 2019, será realizado pela Secretaria da Cultura, da Juventude e do Esporte, entre os dias 03 de maio e 30 de maio de 2019, com a escolha oficial no dia 30 de maio de 2019, no Balneário Bica, localizado no município de Lagarto-SE.

3. REQUISITOS

- 3.1 Ser do sexo feminino;
- 3.2 Ter entre 14 e 22 anos completos até a data final do Concurso;
- 3.3 Ser residente do município de Lagarto há no mínimo 5 anos;
- 3.4 Ser solteira;
- 3.5 Não ter filhos.

4. DAS PARTICIPANTES

- 4.1 As Candidatas serão julgadas por uma comissão formada pela organização do Concurso da Rainha do Festival da Mandioca 2019 e as que forem aprovadas na seleção caberá o credenciamento ou não da candidata para participar do concurso.
- 4.2 A decisão da participação ou não da candidata não é passível de recurso, sendo a comissão organizadora soberana em sua decisão.
- 4.3 Depois de feita a avaliação, entraremos em contato, via telefone, com o responsável, sobre os procedimentos da participação e aprovação da candidata.
- 4.4 Todas as despesas de deslocamento, produção para o dia do desfile de Escolha da Rainha (maquiagem, vestido e penteado) serão por conta da participante.

4.5 As candidatas com idade inferior a 18 anos deverão comparecer a todos os compromissos com o seu responsável legal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.lagarto.com.br, do dia 03 de maio de 2019 até às 23h:59 do dia 10 de maio de 2019;

5.2 Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada comprometer-se a:

5.2.1 Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;

5.2.2 Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;

5.2.3 Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

5.2.4 Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença;

5.3 Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;

5.4 No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

5.5 Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento.

5.6 Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

5.7 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

5.8 Todas as candidatas, de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa: Pré-seleção: do dia 10 ao dia 12 de maio de 2019. Nesta etapa a Organização do Concurso do Festival da Rainha da Mandioca 2019 selecionará 20 participantes, sendo avaliados nesse momento os quesitos: beleza e frase representativa do Festival da Mandioca.

6.2 Segunda Etapa: Entrevista: nos dias 13 e 14 de maio de 2019. Nesta etapa, a Organização do Concurso do Festival da Rainha da Mandioca 2019 selecionará 10 participantes, sendo avaliadas por entrevista biográfica e relação com a cultura e tradições lagartenses.

6.3 Terceira Etapa: Etapa final: 30 de maio de 2019. Nesta etapa a Organização do Concurso do Festival da Rainha da Mandioca 2019 selecionará a representante oficial da 7ª Edição do Festival da Mandioca.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A candidata vencedora receberá uma placa comemorativa e um prêmio especial.

7.2 As candidatas ocupantes de segundo e terceiro lugar receberão uma placa comemorativa.

8. DOS QUESITOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

8.1 Os quesitos de avaliação serão: Beleza, Simpatia, Desenvoltura e Conhecimento sobre a cultura da Mandioca.

8.2 As notas serão definidas de 5 a 10 por quesito.

8.3 A média das 05 (cinco) notas do juri dará o resultado final, e a participante com a maior pontuação será declarada a vencedora.

8.4 Os resultados das notas por jurado e a soma total serão divulgados posteriormente ao dia do evento e após o desfile o apresentador apenas classificará as finalistas como terceira, segunda e primeira colocada.

8.5 A decisão da equipe de jurados não será passível de recurso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ELEITA – ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO RAINHA DO FESTIVAL DA MANDIOCA 2019

9.1 Validade do título: 1 ano.

9.2 Após este período a Faixa e Coroa serão passadas para a próxima eleita.

9.3 Participar de todas as festas, eventos beneficentes, confraternizações e demais trabalhos quando solicitada.

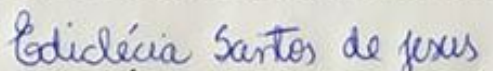
9.4 É de inteira responsabilidade da Organização do Concurso Rainha do Festival da Mandioca 2019 a resolução de pontos omissos neste regulamento e as decisões tomadas não são cabíveis de apelo ou recurso.

10. CONDIÇÕES GERAIS:


10.1 Uma vez feita a inscrição pelo site automaticamente os responsáveis concordam com o regulamento.


ADRIANO ROCHA FONTES

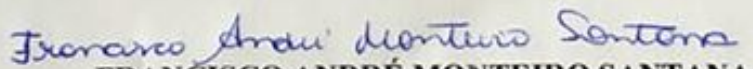
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, DO ESPORTE E DA JUVENTUDE


EDICLÉCIA SANTOS DE JESUS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA


MARCIO DOS SANTOS CRUZ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE


FRANCISCO ANDRÉ MONTEIRO SANTANA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER